



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36400.000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/93

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
AO DR. MÁRIO DE ASSIS BARBOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º- Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao Doutor Mário de Assis Barbosa.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 16 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 1993.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-